

DECRETO Nº 5329/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DAS  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3587/2015, de 24-03-2015, decreta:

Art. 1º Ficam suplementadas dotações orçamentárias com a seguinte classificação:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0803	Departamento Cultural		
	Projeto -1.055-Contrapartida-Construção de Centro de Eventos		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	100,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
	Projeto -1.021-ASPS-Obras e Infraestrutura em Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	12.000,00
	RECURSO VINCULADO: 40 - ASPS		
	Atividade -2.099-Incentivo à Saúde do Sistema Penitenciário		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	72.500,00
	RECURSO VINCULADO: 4560 - INCENTIVO SAÚDE SISTEMA PENITENCIÁRIO		
	<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>84.600,00</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2014, no Recurso Vinculado **01 - LIVRE**, no valor de R\$ 100,00 e a maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado **4560 - INCENTIVO SAÚDE SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no valor de R\$ 70.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
	Atividade -2.096-ASPS- Serviços de Atenção Básica		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	12.000,00
	RECURSO VINCULADO: 40 - ASPS		
	Atividade 2.099-Incentivo a Saúde do Sistema Penitenciário		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	2.500,00
	RECURSO VINCULADO: 4560 - INCENTIVO SAÚDE SISTEMA PENITENCIÁRIO		
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>14.500,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 25 de março de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti  
Secretária da Administração  
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período 25 a 31-03-2015